

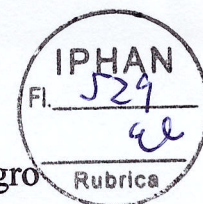
PARECER

PROCESSO 01450.010779/2007-11.

A solicitação do registro do SISTEMA AGRÍCOLA TRADICIONAL DO RIO NEGRO foi encaminhada ao Sr. Presidente do IPHAN pela **Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro**, em 28 de junho de 2007, em consequência de uma reunião realizada em Santa Izabel do Rio Negro, entre os dias 11 e 15 de junho, com a participação da Diretoria da ACIMRN e a representante do IPHAN, Dra. Ana Gita de Oliveira.

Em 6 de agosto de 2007, o presente processo devidamente protocolado foi remetido a Diretora do Departamento Imaterial que encaminhou Ofício a Diretoria Executiva da ACIMRN, solicitando informações complementares e informando da necessidade de uma articulação dessa entidade com a FOIRN, Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro, com sede em São Gabriel da Cachoeira.

Em atendimento à solicitação da Sra. Diretora do DPI foram encaminhados ao IPHAN, pela pesquisadora Laure Empeaire, os seguintes documentos:



Relatório encaminhado ao CGEN, denominado “Populações locais, agro biodiversidade e conhecimentos tradicionais na Amazônia Brasileira.

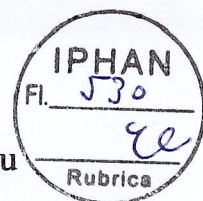
Apresentação em Power Point realizada no Congresso de Ecologia Humana no Rio de Janeiro.

Artigo de Empeaire, L; Pinton, F; e Second, G. “Dinamica y manejo de la diversidad de lãs variedades de yuca Del noroccidente amazônico” in Etnoecológica, vol. 5, número 7.

Artigo de Empeaire, L. 2002. “Agrobiodiversidade em risco: o exemplo da mandioca na Amazônia”. Ciência Hoje, vol.32, número 187.

Artigo Empeaire, L, Robert, P, Santilli,J, Eloy,L, Velthem, E, Laques, A.E, Carneiro da Cunha, M, Almeida,M, 2008. “Quele instruments pour une gestion durable de l”agrobiodiversité em Amazonie bresilienne?”.

Esta documentação foi juntada ao presente processo e constituem a maior parte do primeiro volume. Entre as informações que fazem parte deste conjunto, destaca-se uma numerosa listagem preliminar de espécies, famílias e variedades cultivadas, cabendo citar que somente da espécie Manihot esculenta, da família EUFORBICAE, foram identificadas 68 variedades de plantas.



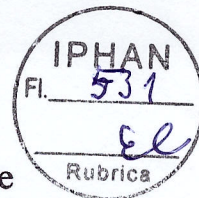
Em 23 de outubro de 2007, a Diretora Substituta do DPI comunicou aos interessados a abertura do Processo de Registro. Em 11 de fevereiro de 2008, em sua nona reunião a Câmara do Patrimônio Imaterial aprovou a continuidade dos procedimentos necessários para o registro, sugerindo a modificação do nome do mesmo.

Entre 21 a 25 de julho de 2008, a antropóloga Silvia Maria F. Guimarães, do DPI, realizou viagem a Santa Izabel do Rio Negro para acompanhamento técnico junto aos solicitantes.

Em 19 de abril de 2009, na VI Assembléia Geral da ACIMRN, realizada em Santa Izabel do Rio Negro, foi aprovada Moção de apoio ao Registro do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, constando nas fls. 160 a 167, do processo, 111 assinaturas de representantes das diversas comunidades indígenas da região.

Ato semelhante foi realizado em São Gabriel da Cachoeira, no âmbito da FOIRN, em 16 e 17 de maio de 2009, constando na fls. 165, trinta e quatro assinaturas de representantes da região.

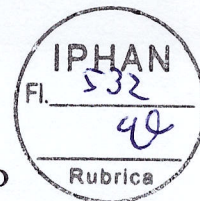
Cumpramos ressaltar que as pesquisas necessárias para a instrução do processo foram realizadas pelo projeto PACTA – “Populações, Agrobiodiversidade e Conhecimento Tradicional” – projeto este realizado no âmbito da cooperação científica bilateral entre o CNPq, o Institute de Recherche pour Le Developpement – IRD e a UNICAMP e com parceria



com o Instituto Sócio Ambiental, entre outras instituições. A equipe de pesquisadores principais foi composta por Dra. Laure Emperaire, etnobotânica, Dr. Mauro de Almeida, Dra. Lúcia Hussak van Velten, Dra Esther Katz e Dra. Manuela Carneiro da Cunha, antropólogo(a)s. Foi importante para o desenvolvimento do trabalho a cooperação das associações indígenas, ACIMRN e FOIRN. O relatório final apresentado pelo grupo acima está apensado ao segundo volume do presente processo.

Em 12 de julho de 2010, a Dra. Ana Gita de Oliveira, Coordenadora Geral de Identificação e Registro do DPI, encaminhou parecer conclusivo à Sra. Dra. Márcia Sant'Anna, Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, recomendando a inscrição do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro no Livro de Registro dos Saberes do IPHAN, criado pelo Decreto 3.551 de 4 de agosto de 2000.

O parecer foi aprovado e encaminhado para exame e demais providências ao Sr. Procurador Chefe do IPHAN, Dr. Antônio Fernando Alves de Neri que, em 3 de agosto de 2010, distribuiu o mesmo à Procuradora, Dra. Genésia Marta Alves Camelo, que emitiu minucioso parecer favorável ao prosseguimento do processo. Parecer este que foi aprovado pelo Procurador Chefe, em 16 de agosto, e encaminhado ao Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida.



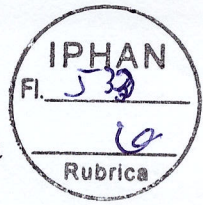
A presidência do IPHAN providenciou a publicação no Diário Oficial da União, no dia 28 de agosto de 2010, o AVISO para efeito do Registro que trata este processo, nos termos do parágrafo quinto do artigo terceiro do Decreto 3551.

Transcorridos mais de 30 dias da publicação do referido Aviso, sem que tenha havido qualquer manifestação em contrário, o processo foi encaminhado a este Relator.

Com base nos elementos contido no processo e no parecer conclusivo elaborado pela Dra. Ana Gita de Oliveira, apresento ao Ilustre Conselho Consultivo do IPHAN o seguinte parecer:

Em reunião realizada em 13 de novembro de 2007 no DPI para discutir procedimentos a serem adotados na instrução do processo de Registro do Sistema do Alto Rio Negro e iniciar debate sobre a construção desse novo objeto – sistema agrícola – entre as diversas questões levantadas, destacaram-se três pontos:

- a) Há uma demanda crescente por solicitação de registros de comidas, o que revela a importância de culturas como a da mandioca, na diversidade alimentar que compõe o Brasil
- b) O problema nessas solicitações é que a ênfase dada aos produtos em si suprime o contexto social onde o grupo vivencia a elaboração dessa comida. Assim, são olvidadas as

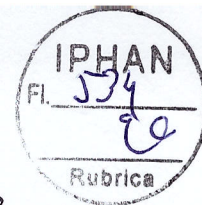


dimensões da produção, da rede de troca onde se compartilha o conhecimento, produtos e sementes, da lida com a terra e do tempo de plantação e da colheita. Portanto, temos o desafio de elaborar o conceito de sistema agrícola, onde essas comidas estão incluídas, com ênfase sobre o processo de produção.

- c) A solicitação de Registro do Sistema Agrícola do Rio Negro surge como oportunidade de pensar, ao longo da instrução do processo, o conceito de sistema agrícola, o qual poderia ser utilizado em outras situações (conferir volume 3 do processo, p. 450-451).

Assim sendo, considero bastante oportuna a solicitação em pauta, tendo em vista que abrange um imenso território, ao longo de toda a extensão do Rio Negro e seus tributários, desde a sua confluência com o Solimões e até os limites da Colômbia e da Venezuela. Abrangendo os municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira.

Alem disto, esse território abrange 9 Terras Indígenas, que totalizam aproximadamente 11.600.000 (onze milhões e seiscentos mil) hectares. Terras essas que constituem o habitat tradicional de 22 etnias, pertencentes a 3 grandes famílias lingüísticas:



Família Tukano. Etnias: Tukano, Desana, Kubeo, Kotiri, Tuyuka, Pira Tapuya, Muriti-Tapuya, Arapaso, Karapanã, Bará, Siriano, Bakuna e Barasano.

Família Aruak. Etnias: Baniwa, Kuipako, Baré, Wareken e Tariana.

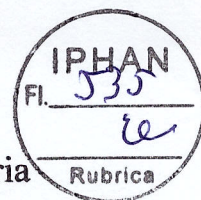
Família Maku. Etnias: Hupda, Yuhupde, Dow e Nadob.

Esses 22 povos, tão diferenciados lingüística e culturalmente, compartilham o mesmo sistema agrícola tradicional, resultante de séculos de intercâmbio de conhecimentos e de trocas matrimoniais.

No entanto, apesar de tudo, esse sistema de troca não resultou em uma uniformização, permitindo a manutenção de características que os diferenciam.

No que se refere ao Sistema Agrícola ficou evidente aos pesquisadores que, mesmo entre uma grande diversidade de plantas comestíveis, a mandioca surge como um elemento central do saber tradicional.

Ao longo dos séculos, esses povos foram capazes de identificar e utilizar de centenas de variedades de plantas, cujo cultivo de baixa intensidade de impacto ambiental, possibilitou a manutenção da floresta, ao mesmo tempo em que proporcionou aos seus habitantes um razoável grau



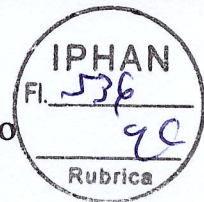
de segurança alimentar. Segundo os depoimentos coletados, nada seria possível se não fosse a existência das roças familiares.

É importante ressaltar a capacidade de manutenção e renovação da diversidade genética. Os pesquisadores catalogaram 263 variedades de plantas cultivadas ou coletadas, além de constatarem a existência de 70 variedades de maniwa. Essas variedades de mandioca são objetos de circulação dentro de uma extensa rede de parentesco.

Como exemplo, em apenas uma roça de 100 metros quadrados foram encontradas maniwas de 17 variedades diferentes. Esta multiplicação de variedades constitui uma estratégia de segurança alimentar, pois reagem de maneira diversas sobre os diferentes tipos de ataques que possam sofrer.

O sistema agrícola não se restringe aos seus aspectos botânicos. Para o cultivo, a coleta e o tratamento da mandioca, além de seu preparo, tornou-se necessária a invenção de diferentes tipos de artefatos. Trinta desses objetos foram fotografados e suas descrições fazem parte do dossiê que compõem o processo.

Esse sistema agrícola está também representado em um conjunto de mitos e rituais relacionados principalmente com o principal alimento que é a maniwa. Versões do bem conhecido mito da origem da mandioca fazem parte do sistema. E o caxiri, bebida produzida pela fermentação da mandioca, está presente em diversos rituais, principalmente o da iniciação



masculina Está também associado às práticas de benzimentos e a realização de rituais de trocas (Dabucuris) entre as diferentes etnias da região.

Existe, contudo, uma preocupação com a continuidade do sistema, ameaçado que está pelo perigo da quebra da cadeia de transmissão de saberes, decorrente da emigração dos jovens atraídos pelos centros urbanos. O parecer técnico conclusivo indica a necessidade de “linhas de valorização cultural e de pesquisa/documentação que têm por objetivos destacar e dar visibilidade a essa agricultura local junto à próprias populações indígenas. Esta ação pretende mobilizar pesquisadores indígenas, urbanos e das comunidades, para o trabalho de pesquisa sobre o futuro do sistema agrícola regional, criando condições sustentáveis que garantam a existência de mecanismos de transmissão dos conhecimentos tradicionais associados”.

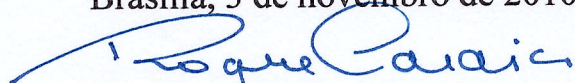
Em um momento de grande intercâmbio cultural com a sociedade dominante, com a introdução de novos alimentos, de modernos utensílios de cozinha, etc., torna-se necessária a adoção de medidas que assegurem a continuidade dos saberes que garantem a manutenção e a renovação da diversidade genética que no decorrer dos tempos vem possibilitando às comunidades indígenas do Rio Negro um bom grau de segurança alimentar e da preservação do meio ambiente. Assim sendo, tomo a liberdade de



reproduzir, e fazer minhas, as palavras do último parágrafo do parecer conclusivo:

“Por tudo que foi exposto, fica claro que o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, constitui uma referência cultural presente e organizadora dos povos indígenas existentes em toda a bacia do Rio Negro e bacias hidrográficas tributárias. Cabe ressaltar o papel protagonista da ACIMRN que representa as comunidades indígenas do município de Santa Izabel do Rio Negro (Tapuraquara), território onde se desenvolveu a pesquisa e onde a proposta do reconhecimento como patrimônio cultural pelo IPHAN, teve acolhimento e consequência.” Assim, como relator deste processo sou favorável a inscrição do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro no Livro de Registro dos Saberes do IPHAN, criado pelo Decreto 3551 de 4 de agosto de 2000.

Brasília, 3 de novembro de 2010


Roque de Barros Laraia

Conselheiro